

Pirassununga, 19 de dezembro de 2019 | Ano 06 | Nº 077

ATOS OFICIAIS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

TERCEIRO ADITAMENTO DE
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
AO CONTRATO Nº 05/2016

Processo nº 01/2016 – Convite nº 01/2016 - Extrato de Contrato nº 05/2016 - Contrato nº 05/2016 - Contratada: IMAGENET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME - Valor: R\$ 6.972,48 (seis mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), ficando mantido o preço sem reajuste - Objeto: Serviço de hospedagem e domínio do sítio oficial (www.camarapirassununga.sp.gov.br) e hospedagem e fornecimento de contas de e-mail para a Câmara Municipal de Pirassununga - Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2020 - Assinatura: 18 de dezembro de 2019.

Pirassununga, 18 de dezembro de 2019.
Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

PORTARIA Nº 797

Jeferson Ricardo do Couto, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc.....

No uso de suas atribuições legais, designa a partir desta data, a servidora

JÉSSICA PEREIRA DE GODOY, Analista Legislativo Secretaria, para compor na qualidade de membro, a Comissão de Licitação Permanente, encarregada de processar e julgar procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Pirassununga, em substituição ao servidor Mauro Zangaro Pessin.

Registre-se e Publique-se.
Pirassununga, 19 de dezembro de 2019.
Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Pirassununga.
Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral da Secretaria

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

Seção de Licitação

EXTRATO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS

Edital: 107/19. Processo Administrativo: 4058/19. Pregão Presencial: 91/19. Objeto: Registro de Preços de material de limpeza para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Proponentes: 07. Ata de Registro de Preços nº 218/19. Compromissária: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 05/12/19. Ata

Pirassununga, 19 de dezembro de 2019 | Ano 06 | Nº 077

de Registro de Preços nº 220/19. Compromissária: VALTER NUNES DA ROCHA ME. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 10/12/19. Ata de Registro de Preços nº 219/19. Compromissária: NASAD LIMP COMERCIAL LTDA ME. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 11/12/19. Ata de Registro de Preços nº 216/19. Compromissária: CONFIANCE COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI ME. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 16/12/19. Ata de Registro de Preços nº 217/19. Compromissária: IRINEU VALENTIM TONELOTTO EPP. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 19/12/19. Ademir Alves Lindo - Prefeito Municipal.

Procuradoria-Geral do Município

TERMO DE COOPERAÇÃO

Pirassununga, 18 de dezembro de 2019. Protocolo nº 2245/2019.

PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2019, que entre si celebram, de um lado, O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, e de outro lado ACADEMIA DA FORÇA AÉREA.

Constituem partes deste **TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2019**, que entre si celebram, de um lado, **O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, e de outro lado a **ACADEMIA DA FORÇA AÉREA**.

O presente Termo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre a Academia da Força Aérea e a Prefeitura

Municipal de Pirassununga-SP, no desenvolvimento de atividades referente ao Programa Segundo Tempo – Força no Esporte, objeto do termo de cooperação técnica nº 012/2002, entre o Ministério do Esporte, da Tecnologia, da Defesa e o Governo Federal, conforme cláusulas do pacto.

Prazo de vigência do presente termo é de 01 ano e 06 meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o interesse entre os partícipes.

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2019

LUIZ GONZAGA NEVES MELO JÚNIOR
Procurador Geral do Município

TERMO DE ADESÃO DE ESTÁGIO

Pirassununga, 19 de dezembro de 2019.
Processo Administrativo nº 5623/2019

Termo de adesão de estágio, que entre si celebram de um lado, **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, e de outro lado **JÉSSICA DE LIMA MONTEIRO** em observância aos termos da Lei Federal nº 6.494/77, de 07 de dezembro de 1977 (que dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de ensino profissionalizante do ensino médio e supletivo), e Lei Federal nº 11.788/08.

O estágio tem como objetivo contribuir para a aprendizagem do Estagiário e

Pirassununga, 19 de dezembro de 2019 | Ano 06 | Nº 077

será planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, cujas atividades se darão na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, mediante carga horária interna, pelo período de 240 (duzentos e quarenta) horas, não ultrapassando 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

O presente estágio será realizado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período e seu início dar-se-á a partir da assinatura do presente Termo.

Os serviços executados pela estagiária serão considerados como voluntários, sem qualquer tipo de remuneração.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2019
LUIZ GONZAGA NEVES MELO JUNIOR
Procurador Geral do Município

Seção de Material

Processo Administrativo: 5647/19.
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 525/19, Artigo 24, Inciso X.
Homologação e ratificação: 17/12/2019. **Proponentes:** 03(três).
Locadora: LAILA NICOLAU ANDRE.
Locatário: Município de Pirassununga.
Objeto da Locação: Imóvel situado na Rua Bom Jesus, 213, Centro, nesta

cidade, destinado ao funcionamento da sede da S.M. dos Direitos Humanos.
Valor: o valor da contratação será na ordem de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

Processo Administrativo: 4864/19.
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 526/19. Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 17/12/2019. **Proponentes:** 03 (três).
Empresa Adjudicada: ROCA COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA EPP. **Valor:** R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais). **Objeto:** aquisição de gás GLP P para atender as necessidades da S.M. de Saúde.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. **Processo Administrativo nº** 4446/16. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 66/17. **Termo Aditivo nº** 251/19. **Contrato nº** 77/17. **Locador:** HIDERALDO LUIZ SUMAIO. **Locatário:** Município de Pirassununga. **Objeto da Locação:** Imóvel situado na Rua João Manoel Pinto, nº 320, Centro, nesta cidade, destinado ao funcionamento do CAPS AD. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, a contar de 19 de dezembro de 2019. **Valor:** o valor para atender ao período será na ordem de R\$ 31.524,00 (trinta e um mil e quinhentos e vinte e quatro reais). **Assinatura:** 17/12/2019. ADEMIR ALVES LINDO - Prefeito Municipal

Pirassununga, 19 de dezembro de 2019 | Ano 06 | Nº 077

Secretaria Municipal de Administração

– LEI Nº 5.497, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019 –

“Visa conceder abono aos servidores públicos municipais, conforme específica”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder abono no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) aos servidores municipais do Poder Executivo e da Autarquia Municipal inclusive, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município e Superintendente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP.

Parágrafo único. O abono de que trata o presente artigo será concedido uma única vez, mesmo que o servidor possua dois vínculos empregatícios com a municipalidade, não se incorporando aos vencimentos dos servidores municipais para nenhum efeito, estando sujeito a eventuais descontos de imposto de renda.

Art. 2º Somente terão direito ao abono previsto no artigo 1º, os servidores que, na data da publicação desta Lei, estiverem em pleno exercício de suas funções.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, oportunamente, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 17 de dezembro de 2019.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/